



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 21.770/2023 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2023.

Prezada Senhora,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº **1.141.352 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa., para que **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, querendo, apresente sua defesa acerca dos fatos contidos na Denúncia epigrafada e de todos os documentos que instruem, especialmente no que diz respeito à exordial (peças nº 2 e nº 7), ao relatório técnico elaborado pela 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios – 1ª CFM (peça n. 21) e no parecer do Ministério Público de Contas (peça n. 23).

Informo-lhe que **o processo é ELETRÔNICO**, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do **sistema e-TCE**, disponível na aba “Secretaria Virtual” em **www.tce.mg.gov.br**, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou procurador devidamente constituído, conforme disposições regimentais, **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme Portaria nº 17/Pres./2021, sendo dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, e respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que for encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

À Senhora
Elizabeth Márcia dos Santos
Secretária Municipal de Educação